



PORTARIA FAIBI Nº 003/2013 de 06/02/2013

O Diretor-Geral da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de reestruturação das normas relativas aos trabalhos acadêmicos, em especial os Trabalhos de conclusão de curso da FAIBI,

RESOLVE:

Artigo 1º - A partir desta data, todos os trabalhos acadêmicos desenvolvidos no âmbito da FAIBI – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga, reger-se-ão pelas regras constantes do novo Manual para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da FAIBI, devendo todos os docentes observarem as regras nele contidas, especialmente para fins de orientação dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

Artigo 2º O documento em questão, com sua normatização própria e anexos deverá ser disponibilizado no site da Instituição, bem como uma cópia encadernada ficará à disposição dos interessados para consulta, na biblioteca da FAIBI.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Ms. ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA
Diretor Geral - FAIBI

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade de Ibitinga – FAIBI, em 06/02/2013.